



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PRÊMIO EDUCAÇÃO INOVADORA 2025**

**EDITAL Nº. 002/2025**

**CONVIVER É APRENDER: EDUCAR PARA INCLUIR E INCLUIR COM  
EQUIDADE PARA TRANSFORMAR**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna públicas as normas para seleção de boas práticas do cotidiano curricular de escolas e creches da rede municipal de ensino. As ações devem estar relacionadas ao Eixo Temático **Educação, Inclusão e Equidade**, bem como ao fortalecimento da aprendizagem da leitura, escrita e do raciocínio lógico matemático. As práticas devem ser desenvolvidas por profissionais do Magistério da rede municipal de São João do Cariri-PB (gestores escolares, adjuntos, coordenadores, psicopedagogo, professores e o articulador do CNCA). O objetivo é reconhecer e premiar os profissionais com o **PRÊMIO BONIFICA META**, de acordo com os critérios e condições estabelecidos neste Edital.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O **PRÊMIO BONIFICA META** é uma iniciativa da **Secretaria Municipal de Educação de São João do Cariri**, com o objetivo de fomentar, selecionar, valorizar e premiar práticas pedagógicas exitosas desenvolvidas pelos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino. O programa contempla os profissionais do Magistério que tenham alcançado resultados significativos no enfrentamento de desafios relacionados ao eixo **Educação, Inclusão e Equidade**, bem como, quanto a promoção da leitura, escrita e conhecimento lógico matemático, e ao processo de ensino e aprendizagem como um todo.

- I – Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025;
- II – Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso;
- III – Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.

**2. METAS PARA O ANO DE 2025**

2.1 Constituem requisitos do **PRÊMIO BONIFICA META** para o ano de 2025:

#### **I - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO –Educação infantil**

- a) Ter participado de formação na rede com carga horária de no mínimo 40 horas;
- b) Participação dos professores com 100% frequência nos Planejamentos;
- c) Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e encerrado até 19/12/2025 no Sistema Escolar Municipal;
- d) Os alunos deverão ter no mínimo 80% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025;
- e) Os professores deverão apresentar relatório com o desenvolvimento das crianças de acordo com os campos de experiência da BNCC para as turmas de Educação Infantil (Berçário I e II, Maternal I e II, Pré I e II);
- f) Participação de 100% dos alunos do Pré II na Avaliação Municipal;
- g) Atingir um percentual de no mínimo 70% de desenvolvimento cognitivo das turmas do Pré II na Prova Municipal.

#### **II - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – Ciclo de alfabetização (1º e 2º ano)**

- a) Atingir um percentual de no mínimo 70% (setenta por cento) de aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal;
- b) Participação de 100% dos alunos na Avaliação Municipal;
- c) Apresentar plano de ação para a formação de leitores a partir da utilização do cantinho de leitura;
- d) Ter frequência de no mínimo 80% dos alunos durante o ano letivo 2025;
- e) Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência;
- f) Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e encerrado até 19/12/2025 no Sistema Escolar Municipal;
- g) Ter participado dos 4 (quatro) Ciclos de formação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada-CNCA/Alfabetiza Mais Paraíba.

#### **III - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – Ciclo complementar (3º, 4º e 5º ano)**

- a) Atingir um percentual de no mínimo 70% (setenta por cento) de aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal;
- b) Participação de 100% dos alunos na Avaliação Municipal;
- c) Ter frequência de no mínimo 90% dos alunos durante o ano letivo 2025;
- d) Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência;
- e) Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido a cada bimestre e encerrado até 19/12/2025 no Sistema Escolar Municipal;
- f) Apresentar plano de ação com práticas para Recomposição das aprendizagens;
- g) Ter participado dos Ciclos de formação Recomposição das aprendizagens;

#### **IV - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – Anos Finais (6º e 9º ano)**

- a) Atingir um percentual de no mínimo 70% (setenta por cento) de aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal;
- b) Participação de 100% dos alunos na Avaliação Municipal;
- c) Ter frequência de no mínimo 90% dos alunos durante o ano letivo 2025 no componente curricular sob sua responsabilidade;
- d) Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência;

- e) Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido e encerrado até 19/12/2025 no Sistema Escolar Municipal;
- f) Apresentar plano de ação executado utilizando recursos tecnológicos e metodologias ativas, validado pela gestão escolar;
- g) Apresentar plano de ação executado com práticas para Recomposição das aprendizagens de acordo com o componente curricular lecionado.

**Parágrafo Único** – Para que todos os professores da escola do 6º ao 9º ano sejam contemplados, as turmas devem atingir no mínimo 70% de aprendizado adequado em Português e Matemática

## **V - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – Gestão Escolar (Gestor, Gestor Adjunto, Equipes pedagógicas das escolas e da Secretaria de Educação)**

### **V.1 Gestores e Adjuntos**

- a) Garantir a realização do planejamento pedagógico da unidade escolar com comprovação de frequência;
- b) Participar de formações do CNCA e da Recomposição das Aprendizagens em todos os seus ciclos;
- c) Apresentar atualização do Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da escola que é responsável;
- d) Apresentar relatório final onde demonstre 98% de taxa de aprovação.
- e) Garantir a participação de 100% dos alunos nas Avaliações internas e externas;
- f) Apresentar instrumento de acompanhamento da Busca Ativa;
- g) Apresentar instrumentos de monitoramento das práticas pedagógicas dos professores em parcerias com os supervisores e coordenadores e comprovação das reuniões bimestrais com a família;

### **V.2 Coordenadores**

- a) Executar 100% no planejamento didático quinzenal junto aos professores;
- b) Participação de 100% dos alunos nas Avaliações internas e externas;
- c) Colaborar e monitorar na revisão do P.P.P e do Regimento das escolas rede que são responsáveis;
- d) Garantir que 100% das turmas tenham seus resultados de avaliações analisados em relatórios pedagógicos a cada bimestre com sugestão plano de intervenção;
- e) Assegurar que 100% dos planos de aula incluam objetivos claros de aprendizagem, estratégias diversificadas de ensino e atividades avaliativas alinhadas à BNCC;
- f) Acompanhar e monitorar que pelo menos 80% dos alunos por ele responsável alcancem os resultados de aprendizagem cada bimestre;
- g) Participar de formações do LEEI, CNCA e da Recomposição das Aprendizagens em todos os seus ciclos;

### **V.3 Articulador do CNCA**

- a) Participar de formações do LEEI, CNCA e da Recomposição das Aprendizagens em todos os seus ciclos no município;
- b) Fazer o acompanhamento do cronograma dos cantinhos de leitura;
- c) Apresentação dos dados dos três ciclos das avaliações do CNCA para professores e equipe gestora das escolas municipais;
- d) Apresentar plano de ação dos ciclos de formação do CNCA para os gestores escolares;
- e) Ter participado de formação que contribua para os desenvolvimentos das atividades de gestão do CNCA;
- f) Realizar a adesão do Selo Nacional de Alfabetização 2025, com comprovação;
- g) Elaboração de instrumentos com os níveis aprendizagens das crianças por turma das escolas da rede;
- h) Cumprir todos os critérios solicitados pelo Edital do Selo Nacional de Alfabetização para manter o Selo Ouro de Alfabetização para o município;
- i) Acompanhar a realização das Avaliações do SIAVE e SAEB na rede municipal de ensino com comprovação de frequência e registro fotográfico;
- j) Apresentação de registro fotográfico da entrega dos livros do AlfaParaíba nas escolas da rede;

### **V.4 Coordenadores pedagógicos da Secretaria da Educação**

- a) Garantir que as escolas apresentem relatórios das atividades desenvolvidas pelas suas respectivas coordenações;
- b) Apresentar os P.P.P e Regimentos das escolas rede que ao CME;
- c) Garantir que 100% dos coordenadores e supervisores das escolas participem das formações ofertadas pela Secretaria da Educação;
- d) Apresentar plano de ação para 2025;
- e) Apresentar cronograma de visitas às escolas;
- f) Garantir o funcionamento dos 200 dias letivos de acordo com o calendário escolar da rede,
- g) Garantir a aplicação nas turmas de Pré II a Avaliação Municipal com comprovação de 100% da frequência e registro fotográfico das turmas.
- h) Garantir a aplicação nas turmas de 1º ao 5º ano a Avaliação Municipal com comprovação de 100% da frequência e registro fotográfico das turmas.
- i) Garantir a aplicação nas turmas do 6º ao 9º ano a Prova Municipal, com comprovação de 100% da frequência e registro fotográfico das turmas;
- j) Apresentar o cronograma com a pauta das reuniões com a secretaria da educação durante o ano de 2025.

### **V.5 Psicopedagogo**

- a) Apresentar diagnóstico e intervenção eficaz com relatórios de evolução individual, número de alunos atendidos, comparativo de desempenho antes/depois;
- b) Apoiar à formação docente com registros de oficinas, avaliações dos participantes, sugestão de atividades adaptadas que apresente impacto nas práticas pedagógicas;
- c) Apresentar registro de redução da evasão e reprovação escolar com dados comparativos de evasão/reprovação com o ano anterior (2024);

- d) Apresentar relatos de casos acompanhados com depoimentos de alunos e famílias;
- e) Articulação com famílias e comunidade apresentando frequências em reuniões, projetos intersetoriais, feedback das famílias.
- f) Apresentar atas de reuniões que participou da construção ou implementação de políticas públicas voltadas à aprendizagem e inclusão com documentos oficiais e/ou projetos implantados.
- g) Apresentação de projetos que evidencie a promoção do bem-estar escolar com ações de melhoria do clima escolar através de indicadores;
- h) Plano para redução de casos de bullying;
- i) Realização de palestras e oficinas abordando a educação socioemocional para alunos da rede;
- j) Apresentação de plano de ação para o ano de 2025, como cronograma e temas.

**Parágrafo Único** – Todos os documentos dos professores e equipe pedagógica das escolas deverão ter comprovação pela gestão da escola e para a equipe pedagógica da secretaria e gestores escolares quem irá atestar será o secretário de Educação.

### **3. METAS PARA O ANO DE 2025**

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **30/10/2025** a **10/11/2025**, por meio do link: **<https://forms.gle/jhRePUVgx6daZZCA9>**

3.2 Cada profissional do magistério só poderá se inscrever para um seguimento;

3.3 No ato da inscrição o profissional deverá apresentar todos os documentos solicitados no item 2 que desse edital;

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) Informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Educação

### **4. DA PREMIAÇÃO**

4.1 A premiação de desempenho será concedida de forma proporcional ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 2 do edital, através de decreto do prefeito.

### **5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA BANCA**

5.1- A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação.

5.2 Para a Seleção os profissionais do Magistério deverão entregar os documentos solicitados no item 2 desse edital, não sendo dispensado nenhum dos documentos

5.3 Composição da banca avaliação:

- a) A secretaria da Educação publicará a portaria com os membros da comissão de avaliação;
- b) A composição da banca de avaliação será por:
  - 1. Um representante do CME;
  - 2. Um representante da FOCO Consultoria;
  - 3. O secretário da Educação.
- c) Apreciação dos resultados serão analisados Comissão Avaliadora, por meio dos critérios que foram estabelecidos no item 2.

d) A tabela de pontuação seguirá em anexo.

## **6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

6.1. Serão levados em consideração na avaliação no cômputo os requisitos estabelecidos por seguimento do magistério que foi estabelecido no item 2, de acordo com a tabela que segue em anexo.

## **7. DA COMISSÃO AVALIADORA DO PRÊMIO BONIFICA META:**

7.1. A comissão será composta por:

1. Um representante do CME, indicado pelo presidente;
2. Um representante da FOCO Consultoria, indicado pela mesma;
3. O secretário da Educação que será membro nato.

7.2. É de competência da Comissão de Avaliação **DO PROGRAMA BONIFICA META** a análise criteriosa dos dados, dos documentos pedagógicos e documentos comprobatórios com base nos critérios estabelecidos neste Edital.

## **8. DO DESEMPATE**

8.1. É de responsabilidade da comissão de Avaliação avaliar a nota de aprendizagem dos alunos da turma;

8.2. O profissional que estiver participado do maior percentual de frequência nos planejamentos pedagógicos da escola.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

9.1. É de responsabilidade da comissão de Avaliação a divulgação dos profissionais que alcançarem os requisitos desse edital.

9.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**São João do Cariri, 15 de outubro de 2025**

---

**(SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB)**

**PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO –Educação infantil**

N	REQUISITO	Pontuação	Valor Máximo
1	Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025	10,0	
2	Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso	10,0	
3	Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar	10,0	
4	Ter participado de formação na rede com carga horária de no mínimo 40 horas;	10,0	
5	Participação dos professores com 100% frequência nos Planejamentos;	10,0	
6	Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e encerrado até 19/12/2025 no Sistema Escolar Municipal;	10,0	
7	Os alunos deverão ter no mínimo 80% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025;	10,0	
8	Os professores deverão apresentar relatório com o desenvolvimento das crianças de acordo com os campos de experiência da BNCC para as turmas de Educação Infantil (Berçário I e II, Maternal I e II, Pré I e II);	10,0	
9	Participação de 100% dos alunos do Pré II na Avaliação Municipal;	10,0	
10	Atingir um percentual de no mínimo 70% de desenvolvimento cognitivo das turmas do Pré II na Prova Municipal.	10,0	

**PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO –Ciclo de alfabetização (1º e 2º)**

N	REQUISITO	Pontuação	Valor Máximo
1	Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025	10,0	
2	Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso	10,0	
3	Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar	10,0	
4	Te Atingir um percentual de no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal;	10,0	
5	Participação de 100% dos alunos na Avaliação Municipal;	10,0	
6	Apresentar plano de ação para a formação de leitores a partir da utilização do cantinho de leitura;	10,0	
7	Ter frequência de no mínimo 80% dos alunos durante o ano letivo 2025;	10,0	
8	Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência;	10,0	

9	Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e encerrado até 19/12/2025 no Sistema Escolar Municipal;	10,0	
10	Ter participado dos 4 (quatro) Ciclos de formação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada-CNCA/Alfabetiza Mais Paraíba;	10,0	

### **PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – Ciclo complementar (3º, 4º e 5º )**

N	REQUISITO	Pontuação	Valor Máximo
1	Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025	10,0	
2	Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso	10,0	
3	Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar	10,0	
4	Atingir um percentual de no mínimo 70% (setenta por cento) de aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal;	10,0	
5	Participação de 100% dos alunos na Avaliação Municipal;	10,0	
6	Ter frequência de no mínimo 90% dos alunos durante o ano letivo 2025;	10,0	
7	Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência;	10,0	
8	Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido a cada bimestre e encerrado até 19/12/2025 no Sistema Escolar Municipal;	10,0	
9	Apresentar plano de ação com práticas para Recomposição das aprendizagens;	10,0	
10	Ter participado dos Ciclos de formação Recomposição das aprendizagens;	10,0	

### **PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – Anos Finais (6º ao 9º )**

N	REQUISITO	Pontuação	Valor Máximo
1	Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025	10,0	
2	Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso	10,0	
3	Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar	10,0	
4	Atingir um percentual de no mínimo 70% (setenta por cento) de aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal;	10,0	
5	Participação de 100% dos alunos na Avaliação Municipal;	10,0	

6	Ter frequência de no mínimo 90% dos alunos durante o ano letivo 2025;	10,0	
7	Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência;	10,0	
8	Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido a cada bimestre e encerrado até 19/12/2025 no Sistema Escolar Municipal;	10,0	
9	Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025	10,0	
10	Ter participado dos Ciclos de formação Recomposição das aprendizagens;	10,0	

**V PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – Gestão Escolar (Gestor, Gestor Adjunto, Equipes pedagógicas das escolas e da Secretaria de Educação)**

**V.1 Gestores e Adjuntos**

N	REQUISITO	Pontuação	Valor Máximo
1	Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025	10,0	
2	Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso	10,0	
3	Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar	10,0	
4	Garantir a realização do planejamento pedagógico da unidade escolar com comprovação de frequência;	10,0	
5	Participar de formações do CNCA e da Recomposição das Aprendizagens em todos os seus ciclos;	10,0	
6	Apresentar atualização do Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da escola que é responsável;	10,0	
7	Apresentar relatório final onde demonstre 98% de taxa de aprovação.	10,0	
8	Garantir a participação de 100% dos alunos nas Avaliações internas e externas;	10,0	
9	Apresentar instrumento de acompanhamento da Busca Ativa;	10,0	
10	Apresentar instrumentos de monitoramento das práticas pedagógicas dos professores em parcerias com os supervisores e coordenadores e comprovação das reuniões bimestrais com a família;	10,0	

## V.2 Coordenadores

N	REQUISITO	Pontuação	Valor Máximo
1	Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025	10,0	
2	Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso	10,0	
3	Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar	10,0	
4	Executar 100% no planejamento didático quinzenal junto aos professores;	10,0	
5	Participação de 100% dos alunos nas Avaliações internas e externas;	10,0	
6	Colaborar e monitorar na revisão do P.P.P e do Regimento das escolas rede que são responsáveis;	10,0	
7	Garantir que 100% das turmas tenham seus resultados de avaliações analisados em relatórios pedagógicos a cada bimestre com sugestão plano de intervenção;	10,0	
8	Assegurar que 100% dos planos de aula incluam objetivos claros de aprendizagem, estratégias diversificadas de ensino e atividades avaliativas alinhadas à BNCC;	10,0	
9	Acompanhar e monitorar que pelo menos 80% dos alunos por ele responsável alcancem os resultados de aprendizagem cada bimestre;	10,0	
10	Participar de formações do LEEI, CNCA e da Recomposição das Aprendizagens em todos os seus ciclos;	10,0	

## V.3 Articulador do CNCA

N	REQUISITO	Pontuação	Valor Máximo
1	Participar de formações do LEEI, CNCA e da Recomposição das Aprendizagens em todos os seus ciclos no município;	10,0	
2	Fazer o acompanhamento do cronograma dos cantinhos de leitura;	10,0	
3	Apresentação dos dados dos três ciclos das avaliações do CNCA para professores e equipe gestora das escolas municipais;	10,0	
4	Apresentar plano de ação dos ciclos de formação do CNCA para os gestores escolares;	10,0	
5	Ter participado de formação que contribua para o desenvolvimentos das atividades de gestão do CNCA;	10,0	
6	Realizar a adesão do Selo Nacional de Alfabetização 2025, com comprovação;	10,0	
7	Elaboração de instrumentos com os níveis aprendizagens das crianças por turma das escolas da rede;	10,0	

8	Cumprir todos os critérios solicitados pelo Edital do Selo Nacional de Alfabetização para manter o Selo Ouro de Alfabetização para o município;		
9	Acompanhar a realização das Avaliações do SIAVE e SAEB na rede municipal de ensino com comprovação de frequência e registro fotográfico;		
10	Apresentação de registro fotográfico da entrega dos livros do Alfa-Paráiba nas escolas da rede;		

#### V.4 Coordenadores pedagógicos da Secretaria da Educação

N	REQUISITO	Pontuação	Valor Máximo
1	Garantir que as escolas apresentem relatórios das atividades desenvolvidas pelas suas respectivas coordenações;	10,0	
2	Apresentar os P.P.P e Regimentos das escolas rede que ao CME;	10,0	
3	Garantir que 100% dos coordenadores e supervisores das escolas participem das formações ofertadas pela Secretaria da Educação;	10,0	
4	Apresentar plano de ação para 2025;	10,0	
5	Apresentar cronograma de visitas às escolas;	10,0	
6	Garantir o funcionamento dos 200 dias letivos de acordo com o calendário escolar da rede,	10,0	
7	Garantir a aplicação nas turmas de Pré II a Avaliação Municipal com comprovação de 100% da frequência e registro fotográfico das turmas.	10,0	
8	Garantir a aplicação nas turmas de 1º ao 5º ano a Avaliação Municipal com comprovação de 100% da frequência e registro fotográfico das turmas.	10,0	
9	Garantir a aplicação nas turmas do 6º ao 9º ano a Prova Municipal, com comprovação de 100% da frequência e registro fotográfico das turmas;	10,0	
10	Apresentar o cronograma com a pauta das reuniões com a secretaria da educação durante o ano de 2025.	10,0	

#### V.5 Psicopedagogo

N	REQUISITO	Pontuação	Valor Máximo
1	Apresentar diagnóstico e intervenção eficaz com relatórios de evolução individual, número de alunos atendidos, comparativo de desempenho antes/depois;	10,0	
2	Apoiar à formação docente com registros de oficinas, avaliações dos participantes, sugestão de atividades adaptadas que apresente impacto nas práticas pedagógicas;	10,0	

3	Apresentar registro de redução da evasão e reprovação escolar com dados comparativos de evasão/reprovação com o ano anterior (2024);	10,0	
4	Apresentar relatos de casos acompanhados com depoimentos de alunos e famílias;	10,0	
5	Articulação com famílias e comunidade apresentando frequências em reuniões, projetos intersetoriais, feedback das famílias	10,0	
6	Apresentar atas de reuniões que participou da construção ou implementação de políticas públicas voltadas à aprendizagem e inclusão com documentos oficiais e/ou projetos implantados.	10,0	
7	Apresentação de projetos que evidencie a promoção do bem-estar escolar com ações de melhoria do clima escolar através de indicadores;	10,0	
8	Plano para redução de casos de bullying;	10,0	
9	Realização de palestras e oficinas abordando a educação socioemocional para alunos da rede;	10,0	
10	Apresentação de plano de ação para o ano de 2025, como cronograma e temas.	10,0	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20251015015513</b>
<b>Título</b>	EDITAL 02/2025 - PRÊMIO EDUCAÇÃO INOVADORA 2025
<b>Tipo da matéria</b>	EDITAL
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	15/10/2025 13:56
<b>Data/hora autorização</b>	15/10/2025 13:56
<b>Data de circulação</b>	16/10/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01840, data 16/10/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
<b>Assinatura digital no documento</b>	Sim — signatário: JOSICLEIDE CAVALCANTE GUIMARAES (AC: AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 16/10/2025 — Edição 01840. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251015015513&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 20/06/2026 03:34



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20251015015513**, intitulada **EDITAL 02/2025 - PRÊMIO EDUCAÇÃO INOVADORA 2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 15/10/2025 13:56 | **Autorização:** 15/10/2025 13:56 | **Circulação:** 16/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01840, 16/10/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251015015513&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 20/06/2026 03:34